



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 145/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/09/18, Edição nº 1366

*Beatriz*

ASSINATURA

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.06.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60 %)**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40 %)**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 68.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40 %)**

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**05.07.12.364.0036.2340 – Transferência a Assoc. dos Estudantes do Município de Assaí**

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 160.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**05.06.12.365.0045.2337 – Manut. Dos Centros de Ed. Infantil**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2018.

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Silvio Carlos Guadagnini  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci

Prefeito Municipal